

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO
DA ADOLESCENTE HELOYSA MARIA
DE ALENCASTRO SOUZA.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no inciso XVI, do artigo 142, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente MOÇÃO DE PESAR à família da adolescente Heloysa Maria de Alencastro Souza, em virtude de seu trágico falecimento ocorrido aos 16 anos de idade.

Justificativa

É com profundo pesar que esta Casa manifesta a presente Moção de Pesar pelo falecimento da jovem Heloysa Maria de Alencastro Souza, cuja vida foi interrompida de forma brutal, vítima de um crime bárbaro que abalou profundamente toda a sociedade.

Heloysa era uma adolescente cheia de sonhos e potencial, muito querida por seus colegas, professores e familiares. Sua partida precoce deixa um imenso vazio e provoca dor e indignação em todos aqueles que a conheciam e que agora clamam por justiça.

O falecimento da jovem causou grande comoção entre familiares, amigos, comunidade escolar e sociedade em geral. O ato de violência que ceifou sua vida não pode passar despercebido e precisa ser amplamente repudiado por todos nós, como representantes do povo.

Neste momento de dor, manifesto meus sinceros sentimentos de pesar e solidariedade à família enlutada, aos amigos e à comunidade, rogando a Deus que conforte os corações aflitos que sofrem com essa perda irreparável e conceda força para enfrentar esse momento de profunda dor.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de abril de 2025.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)

